



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2021 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 102/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 16/12/2021 às 08:00h até dia 03/01/2022 às 08horas e 30min.	ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08horas e 31min do dia 03/01/2022.
SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	ESCLARECIMENTOS/PEDIDOS: pregoeirospmformiga@gmail.com
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.	FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS Endereço: R: Barão de Piumhi, 92 A, Centro. Formiga/MG – CEP: 35570-128. Setor de Licitações Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a) Telefone: (37) 3329-1844 E-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.formiga.mg.gov.br	
O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos).	
MODO DE DISPUTA: ABERTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2021 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente processo, o Município de Formiga torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e o Decreto 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Pregão será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação das Portarias nº 4.287 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.288 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.289 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.314 de 09 de março de 2021, Portaria nº 4.369 de 20 de abril de 2021, Portaria nº 4.500 de 05 de Agosto de 2021 e Portaria nº 4.501 de 05 de Agosto de 2021. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Rua Barão de Piumhi, nº 92 – 1º andar, Centro – Formiga MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br, pelo endereço www.licitanet.com.br, do e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com ou de requerimento dirigido ao(s) Pregoeiro(s) na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 03/01/2022

HORÁRIO: 08horas e 31min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos é necessária em virtude da possibilidade de realização de diversos eventos promovidos pelo Município. Tratam-se não só de eventos que proporcionam entretenimento e cultura para a população, mas também de ações em áreas como assistência social, saúde e educação. Ressalta-se que não há, na estrutura interna do município de Formiga, departamento ou servidor apto a suprir esta necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

3. ANEXOS

3.1. Integram este edital os seguintes anexos: Termo de Referência (**Anexo 01**), Minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo 02**), Ata de Registro de Preços (**Anexo 03**), Declaração da Inexistência de Parentesco (**Anexo 04**) e Preço Médio (**Anexo 05**).

4. MODALIDADE

4.1. O Município de Formiga promoverá a licitação sob a modalidade PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, regido pelos Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3.535/2006, pela Lei nº 10.520/2002 e de forma subsidiária pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

4.2. Optou-se pela modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de Preços em consideração que esta modalidade de licitação é aplicada para aquisições de bens comuns pelo menor preço.

4.3. Sobre a caracterização do objeto como sendo bem comum, o mesmo diploma legal considera bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no objeto do edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Sendo assim, justifica-se a modalidade escolhida considerando que as especificações do objeto deste edital são usuais no mercado e os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos e considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.4. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja credenciada como empresa do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;

5.2. A licitante deverá estar regularmente cadastrada junto ao **LICITANET – Licitações Online no site: www.licitanet.com.br**.

5.3. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica (www.licitanet.com.br).

5.4. O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

6 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. O enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujas definições do que sejam micro e empresa de pequeno porte encontram-se expressas no art. 3º.

6.2. As MPEs vencedoras do certame que possuírem alguma restrição com relação a comprovação de regularidade fiscal terão o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados a partir dessa declaração, para regularização dessa situação, pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3. A não regularização da documentação da MPE vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

6.4. No caso da não regularização da documentação serão convocados pelo Município os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura da ata.

7 DA EXCLUSIVIDADE E DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

7.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, será dada exclusividade aos itens de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e cota reservada no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

8 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO:

8.1. Não poderão participar desta Licitação empresas que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:

a) Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Formiga, durante o prazo da sanção aplicada;

b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

c) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

d) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, estão localizadas no mesmo endereço ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

e) Empresas com sócios em comum para o mesmo item, pois afronta os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia, interferindo diretamente na competitividade do certame.

f) FICAM IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, PARENTES ATÉ 3º GRAU, DE GESTORES E/OU SERVIDORES LOTADOS NA RESPECTIVA ENTIDADE, CONFORME PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.063 DE 05 DE MAIO DE 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

g) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

8.2. As vedações do item 8.1 e suas alíneas são de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

9. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. O edital completo encontra-se no site www.formiga.mg.gov.br, e www.licitanet.com.br

9.2. Todas as alterações, retificações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários serão publicados no site www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br sendo que o acompanhamento destas informações será de total responsabilidade das licitantes.

9.3. Se for solicitado pela licitante (via e-mail ou telefone), o edital também poderá ser enviado por e-mail, não sendo necessário o pagamento do custo do edital.

9.4. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, visando ao conhecimento de possíveis alterações e avisos.

9.5. Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser encaminhados preferencialmente para o e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com ou, ainda, protocolizados no Setor de Licitações, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.

9.6 As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas nos sites www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

9.7 As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas nos sites www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

9.8 Nos sites citados serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

9.9 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por cidadão até o 3º dia útil, e por licitantes até o terceiro dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico pregoeirospmformiga@gmail.com, ou protocolizadas no Setor de Licitações, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição.

9.10 O Município de Formiga/MG, não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) Pregoeiro(a), e que, por isso, sejam intempestivas.

9.11 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.12 A decisão do (a) Pregoeiro (a) será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no site deste Município para conhecimento de todos os interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

10. DO CREDENCIAMENTO NA LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE

10.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

10.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos conforme subitem 5.3.

10.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto ao **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento Online (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

10.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a Licitanet – Licitações On-line e nem a Prefeitura Municipal de Formiga – Mg a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao certame.

10.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.

11. DO CADASTRO NO APLICATIVO HABILITANET

11.1. O Habilitanet constitui um aplicativo de gestão de documentos da LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

11.2. A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, deverão ser comprovadas por meio de prévia e regular inscrição cadastral no **HABILITANET**, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.3. O Credenciamento junto ao aplicativo **HABILITANET** permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

11.4. Para a habilitação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar tempestivamente credenciado no aplicativo HABILITANET, devendo encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 20, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

12. DA PARTICIPAÇÃO

12.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

12.2. Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão.

12.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso na plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.

13. DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

13.1. A partir do horário previsto no Edital e na Plataforma Eletrônica, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o (a) Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

13.2. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital;

13.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados à Plataforma Eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

13.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes e nem ao (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio;

13.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte **modo de disputa: aberto** – os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

13.10. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.11. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.12. Na hipótese de não haver novos lances na forma acima, a sessão pública será encerrada automaticamente.

13.13. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro (a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no § único do art. 7º do Decreto 10.024, mediante justificativa.

13.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) Pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.15. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.16. Encerrada a etapa de negociação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

13.17. A plataforma informará a proposta de menor valor do lote/item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de maior valor;

13.18. Após a conferência e consulta "ON-LINE" do HABILITANET, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o (s) licitante (s) vencedor (es) do (s) lote (s) / item (ens) e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos cadastrados no HABILITANET do (s) licitante (s) vencedor (es) do lote/item.

13.19. Se a proposta ou o lance do lote/item de menor oferta não for aceitável, por inexequibilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor;

13.20. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

13.21. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado aos (s) autor (es) da (s) proposta (s) ou lance de menor valor do lote/item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

13.22. O (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784/99.

13.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligência, com vistas ao saneamento de que trata o item 13.22, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14. PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

14.1 O encaminhamento de proposta (s) para a Plataforma de Pregão Eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na Plataforma Eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14.2 Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas na Plataforma de Pregão Eletrônico que deixarem de conter: a) as **especificações dos itens com marca e fabricante (quando possível)**, em conformidade com as especificações constantes neste edital e termo de referência; b) **proposta de preços**, com mais de duas casas decimais, haja vista que deverão ser apresentadas com no máximo duas casas decimais.

15. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

15.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura das propostas.

15.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Data e assinatura do representante legal da proponente; (caso a proposta seja assinada por pessoa diferente da (s) constante (s) no Contrato Social, deverá ser anexada Procuração conferindo poderes para o ato).

b) Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Inscrição Estadual

c) Endereço completo;

d) As especificações do material com marca e modelo (se for o caso), em conformidade com as especificações constantes neste edital e no Termo de referência;

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão, no silêncio assim será considerado;

f) Preço unitário e total do item com até 02 (duas) casas decimais, valor numérico e por extenso, já incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive descarga dos equipamentos, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;

15.1.1. O preenchimento do campo “marca” e “modelo” (se for o caso) dos materiais ofertados é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa especificação.

15.1.2. Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

15.2. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá estes últimos;

15.3. Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

15.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

16. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE.

16.1. A execução do objeto deverá ser feita mediante agendamento prévio por parte da contratante, com, no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento, onde haverá funcionário responsável para recebimento e fiscalização do objeto conforme exigência do Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008.

16.2. Os serviços contratados devem ser realizados em locais especificados pelo Município, por meio da Secretaria Municipal solicitante, dentro dos limites do município de Formiga/MG, podendo ser zona urbana ou zona rural. Em qualquer situação, quaisquer despesas referentes ao deslocamento para execução do serviço, é de responsabilidade da Contratada.

16.3. Seguem os contatos e endereços eletrônicos das secretarias:

- Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: (37) 3329-1823, smdeformiga@gmail.com
- Secretaria de Cultura: (37) 3329-1827, culturaformiga@gmail.com
- Secretaria de Desenvolvimento Humano: (37) 3329-1820/1819, compras.planejamento@gmail.com
- Secretaria de Educação e Esportes: (37) 3329-6754 / 3322-4106, compras.edu@gmail.com
- Secretaria de Gestão Ambiental: (37) 3329-1803, semam_fga@yahoo.com.br
- Secretaria de Saúde: (37) 3329-1144, compra07saude@gmail.com
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1815, pmformiga.secretariadegoverno@gmail.com

17. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

17.1. O objeto será aprovado após a verificação pelo FISCAL nomeado, responsável pela fiscalização e inspeção do contrato do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório e, ainda, em conformidade com a legislação de regência.

17.2. O **Public Audition (P.A.)** som que alcança o público, como todos os equipamentos, será vistoriado pelos técnicos da Prefeitura.

17.3. A produção de palco cênica deverá ficar a cargo dos artistas contratados.

17.4. Fica vedada a subcontratação de quaisquer dos itens ora licitados, sob pena de rescisão contratual, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

17.5. A natureza do fornecimento será por item.

17.6. Segue abaixo descrição detalhada dos elementos que constituem o objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	6-005-68712	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Com no mínimo 2 profissionais uniformizados. Duração: 01 dia de evento, com 02:30 horas de serviço.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	30
2	6-005-68714	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Com no mínimo 2 profissionais uniformizados. Duração: 01 dia de evento, com 24 horas de serviço.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	92
3	6-005-68713	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Com no mínimo 2 profissionais uniformizados. Duração: 01 dia de evento, com 6 horas de serviço.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	88
4	6-005-68715	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Com no mínimo 2 profissionais uniformizados. Duração: 01 dia de evento, com 8 horas de serviço.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	47
5	6-005-68222	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Jornada de 08 horas de serviço, observando- se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 5 profissionais. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
6	6-005-68221	Equipe de Apoio: Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Jornada de 08 horas de serviço, observando- se o período mínimo de 01	SV	67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		(uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 10 profissionais. Duração: 01 dia de evento. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
7	6-005-68701	Locação de unidade móvel de monitoramento de imagens para prestação de serviços em apoio a segurança orgânica. Veículo tipo utilitário contendo: sistema de monitoramento veicular com módulo GPS, WI-FI e 3 G (Quadband); 3 câmeras Mastro; 3 Speed Dome Infrared 32X Zoom Digital-IP66; 8 câmeras Infrared Megapixel 2.0-IP66; 4 câmeras Infrared Anti-vandalismo- IP66; 2 mesas controladora para câmera Speed Dome; 2 Transmissor e Receptor RF, Ponto a Ponto; 2 rádio transmissor HT portátil; 1 roteador Wi-Fi 3G; 2 Monitor 32"; Tomadas para entrada de energia 110/220V; 1 Gerador diesel, potência de 16 Kva; Banco de baterias 370 Ah. Duração: 07 horas (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	11
8	6-005-68217	Serviço de brigada de incêndio. Com no mínimo 10 profissionais.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	SV	62
9	6-005-68218	Serviço de brigada de incêndio. Com no mínimo 5 profissionais.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
10	6-005-68702	Serviço de captação e transmissão via Live Streaming de Áudio e vídeo - incluso operador e câmeras além de todo o material necessário para captação bruta com edição em tempo real (mínimo de 2 câmeras; ilha de edição; cabeamento; e demais equipamentos necessários), para transmissão ao vivo, via internet, pelo Canal da Secretaria Municipal de Cultura no YouTube, com no máximo 5 horas de duração.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	17
11	6-005-67360	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 1 (som 6 x 6). Necessária ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	8
12			SV	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

	6-005-68224	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 1 (som 6 x 6). Necessária ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
13	6-005-68225	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 1 (som 6 x 6). Necessária ART. Duração: 03 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
14	6-005-68226	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7 (som 8 x 8). Necessária ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	6
15	6-005-68227	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7 (som 8 x 8). Necessária ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
16	6-005-67364	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e serviço de sonorização para evento de médio porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 4 x 4). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	11
17	6-005-67365	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e serviço	SV	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		de sonorização para evento de médio porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 4 x 4). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
18	6-005-67367	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento de pequeno porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	15
19	6-005-67368	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento de pequeno porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	11
20	6-005-67370	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento de pequeno porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4
21	6-005-67371	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4
22	6-005-67372	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a	SV	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
23	6-005-66542	Serviço de locação de banheiro químico para pessoas portadoras de deficiência física ou usuários de cadeiras de rodas, com caixa de dejetos de 220 litros, e caixa d'água, portáteis. Em polietileno de alta densidade ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação dos usuários de cadeiras de rodas no interior do banheiro. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos competentes. As unidades devem conter ainda identificação: masculino e feminino; livre e ocupado. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	48
24	6-005-66859	Serviço de locação de banheiro químico produzidas em polietileno de alta densidade, com filtro químico para proteção contra raios ultravioletas, contendo identificação: masculino e feminino; livre e ocupado; capacidade do tanque: 227 litros. Altura: 2,30 m; 1,10 m e comprimento: 1,20 m. Peso: 75 quilos. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	128
25	6-005-67375	Serviço de locação de grades de isolamento tubular, confeccionada em aço tubular 1 1/2" galvanizado à fogo, medindo aproximadamente 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Duração: até uma semana de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	485
26	6-005-67820	Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação. Informações técnicas: Faixa de	SV	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		Operação: aproximadamente 75m; Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz; Potência de Transmissão de RF: 10mW; Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): 16dBV (XLR), -22dBV (P10); Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted; Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): <1% típico. Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante 1 dia.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
27	6-005-67376	Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação. Informações técnicas: Faixa de Operação: aproximadamente 75m; Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz; Potência de Transmissão de RF: 10mW; Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): 16dBV (XLR), -22dBV (P10); Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted; Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): <1% típico. Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante 4 dias..(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
28	6-005-66933	Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação. Informações técnicas: Faixa de Operação: aproximadamente 75m; Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz; Potência de Transmissão de RF: 10mW; Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): 16dBV (XLR), -22dBV (P10); Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted; Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): <1% típico. Microfone: headset	SV	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante 3 dias.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
29	6-005-65785	Serviço de locação de tablado de 8 metros de frente por 6 metros de profundidade com um metro de altura e escada. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	7
30	6-005-68215	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 01 dia (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	19
31	6-005-68214	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 02 dias (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	9
32	6-005-68213	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 03 dias (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	6
33	6-005-68212	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 04 dias(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
34	6-005-68211	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 05 dias (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
35	6-005-65825	Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até no mínimo 08 horas	SV	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
36	6-005-65826	Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até no mínimo 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1
37	6-005-65827	Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até no mínimo 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	10
38	6-005-65744	Serviço de locação e montagem de palco e montagem em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	7
39	6-005-65742	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	19
40	6-005-65743	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
41	6-005-65745	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto	SV	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
42	6-005-68828	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo,com camarim. Área de serviço e escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 05 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1
43	6-005-688729	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo,com camarim. Área de serviço e escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 01 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4
44	6-005-65758	Serviço de locação e montagem de tendas 10 x 10 piramidal sem fechamento lateral formato 10 x 30, com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	SV	54
45	6-005-65759	Serviço de locação e montagem de tendas 10 x 10 piramidal sem fechamento lateral formato 10 x 30, com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m.	SV	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
46	6-005-65760	Serviço de locação e montagem de tendas 10 x 10 piramidal sem fechamento lateral formato 10 x 30, com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	22
47	6-005-65761	Serviço de locação e montagem de tendas 10 x 10 piramidal sem fechamento lateral formato 10 x 30, com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
48	6-005-66926	Serviço de locação e montagem de tendas 4 x 4 piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica em aço e alumínio tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 1 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	15
49	6-005-66927	Serviço de locação e montagem de tendas 4 x 4 piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica em aço e alumínio tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e	SV	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 2 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
50	6-005-66928	Serviço de locação e montagem de tendas 4 x 4 piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica em aço e alumínio tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimifofo, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 3 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	20
51	6-005-65776	Serviço de locação e montagem de tendas 5 x 5 piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimifofo, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
52	6-005-65769	Serviço de locação e montagem de tendas 8 x 8 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimifofo, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	7
53	6-005-65770	Serviço de locação e montagem de tendas 8 x 8 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimifofo, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a	SV	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		ART. Duração: 03 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
54	6-005-68830	Serviço de locação e montagem de tendas 8 x 8 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimfofo, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 01 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	10
55	6-005-68191	Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados sendo homens e mulheres, portando rádio comunicadores e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando- se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 5 seguranças. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
56	6-005-68219	Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados, sendo homens e mulheres, portanto rádio comunicadores e segurança preventiva, afim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 10 profissionais. Duração: 01 dia de evento.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	SV	32
57	6-005-65788	Serviço de som de linha com 15 caixas (mínimo). Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4
58	6-005-65789	Serviço de som de linha com 15 caixas (mínimo). Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

59	6-005-65794	Serviço de sonorização - Som de linha com 8 caixas (mínimo). Duração: 03 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
60	6-005-64634	Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	13
61	6-005-64635	Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
62	6-005-64637	Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1
63	6-005-64626	Serviço de sonorização para evento de médio porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 4 x 4). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	10
64	6-005-64630	Serviço de sonorização para evento de pequeno porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	SV	23
65	6-005-64631	Serviço de sonorização para evento de pequeno porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1
66	6-005-64632	Serviço de sonorização para evento de pequeno porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
67	6-005-64633	Serviço de sonorização para evento de pequeno porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	3

18. DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, foram designados pela autoridade competente, através da **Portaria nº 4.602 de 7 de dezembro de 2021**, os agentes para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato como representantes da Administração.
- 18.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.
- 18.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 18.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
- 18.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.
- 18.6. A gestão dos contratos será realizada pelos secretários responsáveis pelas Secretarias Municipais participantes deste procedimento.
- 18.7. Caberão aos gestores os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

19 DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura, corretamente.
- 19.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva execução do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

19.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

19.4. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

19.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

19.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da ata de registro de preços.

19.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

20 DA HABILITAÇÃO

20.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

20.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
- c) Certidão de Regularidade Estadual;
- d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do licitante);
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);

20.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordatas, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

20.4. DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CRFB/88:

a) Assinalar em campo próprio do sistema a situação em que se enquadra a empresa no que se refere ao cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/88;

20.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz ou aqueles que abrangem matriz e filiais;

20.6. Todos os documentos que não possuírem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 90 (noventa) dias.

20.7. Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores.

21 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

21.1 Certidão de Registro ou inscrição da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos detentor (es) do (s) atestado (s), junto à entidade profissional competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

21.2 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome do profissional responsável que pertença ao quadro de profissionais da LICITANTE, na data prevista para entrega da proposta, comprovando, de forma satisfatória, a execução de objeto similar ao licitado, como montagem de estruturas (som, iluminação, palco, gerador), acompanhado de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico- CAT.

21.3 Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União – DOU, para os serviços de segurança desarmada, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF e alterações.

21.4 Apresentar Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, para os serviços de segurança desarmada, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012 –DG/DPF e alterações.

21.5 Apresentar CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO (CRD) que comprove seu registro no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Minas Gerais, conforme Artigo 7º da Lei Estadual nº 22.839 de 05 de janeiro de 2018, regulamentada pela Portaria nº 33 de 02 de julho de 2018, do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, para os serviços de brigada de incêndio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

22 JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

22.1 A exigência de Registro da Contratada no CREA-MG (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais) é autorizada pelo Artigo 30, I da Lei nº 8.666/93 – Registro ou inscrição na entidade profissional competente, e objetiva certificar a habilitação e aptidão para a realização dos serviços ora contratados.

22.2 A apresentação da CAT – Certidão de Acervo Técnico, com vinculação do atestado que comprova a realização dos serviços, demonstra que os serviços são expedidos em nome do profissional responsável técnico e a vinculação deste com a empresa por meio da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica.

22.3 O registro do Brigadista no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais está de acordo com o Artigo 7º da Lei Estadual nº 22.839 de 05 de janeiro de 2018, regulamentada pela Portaria nº 33 de 02 de julho de 2018, do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e da NBR 14023 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, para os serviços de brigada de incêndio.

22.4 A apresentação do certificado de segurança desarmada está de acordo com o Decreto nº 3.233/2012 da DG/DPF.

23 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

23.1 No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

23.2 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão marcar em campo próprio do sistema a sua condição.

23.3 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

23.4 A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

a) No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

23.5 Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

23.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou a legislação em vigor.

23.7 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

23.8 No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades o (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.9 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.10 Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas contadas da solicitação do Pregoeiro (a) no sistema.

23.11 A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

23.12 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

23.13 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

23.14 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço por item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

23.15 As empresas vencedoras dos itens/lotos se houver modificação do valor destes em razão da fase de lances, deverá enviar nova proposta por escrito contendo os preços unitários e por lote dos itens por ela vencidos.

24 DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

24.1 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de **30 (trinta) minutos** em campo próprio no sistema com registro da síntese das suas razões.

a) ao (a) Pregoeiro (a) caberá o juízo de admissibilidade.

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo (a) Pregoeiro (a), será deverá ao licitante juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis** (contados a partir do primeiro dia útil após o dia da sessão do pregão);

c) Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

24.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

24.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

24.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

24.6. Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

24.6.1. Ser dirigido a Prefeitura Municipal de Formiga - MG- Diretoria de Compras Públicas, aos cuidados do (a) Pregoeiro (a), no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido acima;

24.6.2. Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Formiga - MG, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93;

24.7. Não serão conhecidas as razões de recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

24.8. Interposto o recurso, o (a) Pregoeiro (a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

24.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

24.10. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.11. A adjudicação será feita por item;

24.12. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

24.13. É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do § 2º, do art. 64 da Lei 8.666/93;

24.14. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

25 PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1. Após a adjudicação do objeto da licitação a vencedora terá o prazo de **até 05 dias**, a contar da data do recebimento da convocação para assinar a ARP.

25.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio do Licitante.

25.3. O prazo concedido para assinatura da ARP poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

25.4. Decorrido o prazo estipulado no subitem 23.1, se a Adjudicatária não assinar o instrumento no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

25.5. É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do § 2º, do art. 64 da Lei 8.666/93;

25.6. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

25.7. Condições para assinatura da ARP: Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

26 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva contratação, em razão do disposto no § 2º Artigo 7º do Decreto Federal 7.892/13 e § 2º Artigo 5º do Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008.

26.2. "Serão utilizados recursos da União provenientes de transferência voluntária para pagamento dos materiais."

27 VIGÊNCIA E CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

27.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, com entregas parciais neste período.

27.2. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado. Fica prevista a hipótese de elaboração e assinatura de contrato administrativo que será espelho da Ata de Registro de Preços.

27.3. Não poderá haver majoração na margem de lucro/ganho apurada na data da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

27.4. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, deverá ser adotado o menor dos seguintes valores:

a) Valor resultante da aplicação do desconto sobre o preço médio de mercado. Este desconto refere-se à porcentagem do preço homologado em relação ao preço médio no dia do pregão, ou seja:

$$\text{Desconto} = 1 - \frac{\text{preço homologado}}{\text{preço médio}} \times 100$$

b) Valor resultante do cálculo abaixo, que mantém o mesmo percentual entre a Nota Fiscal de custo do fornecedor e o preço homologado.

$$\text{Valor} = \frac{\text{Preço homologado} \times \text{Nota Fiscal atual}}{\text{Nota Fiscal na data da homologação}}$$

27.6. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir a totalidade da franquia estimada, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa contratada, conforme dispõe o art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

28 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

28.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

28.1.1 Emitir Autorização Lde Fornecimento;

28.1.2 Apoiar e proporcionar os meios necessários à consecução das atividades desenvolvidas relacionadas no objeto;

28.1.3 Apontar profissional de seu quadro para o acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados pela contratada, com consequente interação junto ao responsável pela execução dos serviços;

28.1.4 Fornecer as informações relevantes à execução dos serviços;

28.1.5 Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

28.1.6 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Administração pagará o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizará e gerenciará a execução da Ata e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008 e Leis aplicáveis;

28.1.7 Fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

28.1.8 Rejeitar todo e qualquer objeto/material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital;

28.1.9 Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto/material, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

28.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

28.2.1 Executar o objeto dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

28.2.2 Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos.

28.2.3 Sinalizar todo o local de montagem de acordo com as normas de segurança.

28.2.4 Disponibilizar responsável técnico para ficar à disposição da organização geral do evento a fim de que possa solucionar, de forma imediata, eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização do evento.

28.2.5 Substituir, sem ônus para o Município, todos os materiais/serviços disponibilizados com defeito, que sejam identificados durante a montagem e utilização no evento.

28.2.6 Substituir imediatamente qualquer funcionário no caso de impossibilidade de o mesmo exercer suas funções.

28.2.7 Responder, civil e criminalmente, pelos danos que causar a terceiros, em razão da inadequada execução dos serviços;

28.2.8 Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do item, a quantidade pretendida, o local para a execução, o carimbo e a assinatura do responsável.

28.2.9 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

28.2.10 Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;

28.2.11 Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;

28.2.12 Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

28.2.13 **Responsabilizar-se por todas as despesas com alimentação, alojamento, mão-de-obra, transporte dos equipamentos e técnicos, encargos tributários (Nota Fiscal) e demais despesas, inclusive os eventos fora da zona urbana, nas Comunidades Rurais, situadas até 45 km. Os equipamentos deverão estar totalmente instalados no mínimo 12 (doze) horas antes de cada evento e o prazo máximo para retirada dos materiais é impreterivelmente no dia posterior ao evento.**

28.2.14 Apresentar ao Fiscal do Contrato da Secretaria requisitante, no local por ela especificado, até 12 (doze) horas antes da realização do evento, a respectiva **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**, a qual deverá ser juntada nos autos do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

28.2.15 Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com .

28.2.16 A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR, PARA O FISCAL DO PROCESSO, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DA ATA, DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, CONFORME MODELO DO ANEXO 04 DESTE EDITAL.

29 DAS SANCÕES

29.1 Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções;

29.2 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;

29.3 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

29.4 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-la, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;

b) Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência até o limite de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

c) Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata de registro de Preços pela inadimplência, além do prazo de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

29.5 A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

29.6 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

29.7 O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

29.8 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

29.9 As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

30 EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

30.1 Para análise da viabilidade da proposta, cujo lance final seja de valor inferior a **70% (setenta por cento)** do valor de referência, poderá o pregoeiro solicitar planilha de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

composição de custos e formação de preços, para fins de verificação pelo pregoeiro da exequibilidade da proposta apresentada em conformidade com as especificações do objeto licitado. A licitante deverá apresentar a referida planilha no prazo informado pelo (a) pregoeiro (a). Em caso de não cumprimento do prazo supramencionado a proposta será desclassificada.

31 DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE** e as especificações constantes deste Edital prevalecerão as últimas.

31.2 A participação do proponente na presente licitação pressupõe a aceitação das condições estipuladas deste Edital.

31.3 As normas disciplinadas deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

31.4 Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) – Centro – Formiga - MG, cuja cópia poderá ser obtida através dos Sites www.formiga.mg.gov.br, www.licitanet.com.br/ ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro, Formiga–MG.

31.5 O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 8.666/93, lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, bem como o **Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008** e as demais normas e condições estabelecidas no Edital.

31.6 O edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com.

Formiga, 06 de dezembro de 2021.

Elaborado por: _____

AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES
COORDENADORA DE PREGÃO

Aprovado por: _____

Millena Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Aprovado por: _____

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretaria Municipal de Cultura

Aprovado por: _____

Daniane Aparecida Nunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Aprovado por: _____

Jaderson Teixeira
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Aprovado por: _____

Marden de Oliveira Lima
Gabinete Municipal

Aprovado por: _____

Leyser Rodrigues Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Aprovado por: _____

Leandro Pimentel da Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

- **Objeto da contratação**

Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos para atender as diversas secretarias municipais.

Justificativa da contratação

A contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos é necessária em virtude da possibilidade de realização de diversos eventos promovidos pelo Município. Tratam-se não só de eventos que proporcionam entretenimento e cultura para a população, mas também de ações em áreas como assistência social, saúde e educação. Ressalta-se que não há, na estrutura interna do município de Formiga, departamento ou servidor apto a suprir esta necessidade.

Da exclusividade e da cota reservada de até 25% para ME e EPP

1. Em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, será dada exclusividade aos itens de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
2. É certo que a cota reservada de até 25% para os itens divisíveis cujo valor estimado ultrapasse o valor estimado de R\$80.000,00 é regra, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não aplicaria tal benefício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

3. Nesse sentido, o art. 49, III, da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. Sendo assim, os gestores do contrato entendem que a divisibilidade dos itens não apresenta vantajosidade financeira para o Município, optando por abrir os itens com valor acima de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) à ampla concorrência.

Critérios de aceitabilidade do objeto

O objeto será aprovado após a verificação pelo FISCAL nomeado, responsável pelo gerenciamento e inspeção do contrato do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório e, ainda, em conformidade com a legislação de regência.

O Public Audition (P.A.) som que alcança o público, como todos os equipamentos, será vistoriado pelos técnicos da Prefeitura.

A produção de palco cênica deverá ficar a cargo dos artistas contratados.

Fica vedada a subcontratação de quaisquer dos itens ora licitados, sob pena de rescisão contratual, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

A natureza do fornecimento será por item.

Segue abaixo descrição detalhada dos elementos que constituem o objeto.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	6-005-68712	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Com no mínimo 2 profissionais uniformizados. Duração: 01 dia de evento, com 02:30 horas de serviço.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	30
2	6-005-68714	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Com no mínimo 2 profissionais uniformizados.	SV	92



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		Duração: 01 dia de evento, com 24 horas de serviço.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
3	6-005-68713	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Com no mínimo 2 profissionais uniformizados. Duração: 01 dia de evento, com 6 horas de serviço.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	88
4	6-005-68715	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Com no mínimo 2 profissionais uniformizados. Duração: 01 dia de evento, com 8 horas de serviço.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	47
5	6-005-68222	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 5 profissionais. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
6	6-005-68221	Equipe de Apoio: Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 10 profissionais. Duração: 01 dia de evento. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	SV	67
7	6-005-68701	Locação de unidade móvel de monitoramento de imagens para prestação de serviços em apoio a segurança orgânica. Veículo tipo utilitário contendo: sistema de monitoramento veicular com módulo GPS, WI-FI e 3 G (Quadband); 3 câmeras Mastro; 3 Speed Dome Infrared 32X Zoom Digital-IP66; 8 câmeras Infrared Megapixel 2.0-IP66; 4 câmeras Infrared Anti-vandalismo- IP66; 2 mesas controladora para câmera Speed Dome; 2 Transmissor e Receptor RF, Ponto a Ponto; 2 rádio transmissor HT portátil; 1 roteador Wi-Fi 3G; 2 Monitor 32"; Tomadas para entrada de energia 110/220V; 1 Gerador diesel, potência de 16 Kva; Banco de baterias 370 Ah. Duração: 07 horas (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	11
8	6-005-68217	Serviço de brigada de incêndio. Com no mínimo 10 profissionais.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	SV	62
9	6-005-68218	Serviço de brigada de incêndio. Com no mínimo 5 profissionais.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
10	6-005-68702		SV	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		Serviço de captação e transmissão via Live Streaming de Áudio e vídeo - incluso operador e câmeras além de todo o material necessário para captação bruta com edição em tempo real (mínimo de 2 câmeras; ilha de edição; cabeamento; e demais equipamentos necessários), para transmissão ao vivo, via internet, pelo Canal da Secretaria Municipal de Cultura no YouTube, com no máximo 5 horas de duração.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
11	6-005-67360	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 1 (som 6 x 6). Necessária ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	8
12	6-005-68224	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 1 (som 6 x 6). Necessária ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	7
13	6-005-68225	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 1 (som 6 x 6). Necessária ART. Duração: 03 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
14	6-005-68226	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7 (som 8 x 8). Necessária ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	6
15	6-005-68227	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7 (som 8 x 8).	SV	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		Necessária ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
16	6-005-67364	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e serviço de sonorização para evento de médio porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 4 x 4). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	11
17	6-005-67365	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e serviço de sonorização para evento de médio porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 4 x 4). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	9
18	6-005-67367	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento de pequeno porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	15
19	6-005-67368	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento de pequeno porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	11
20	6-005-67370	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento de pequeno porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4
21	6-005-67371	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a	SV	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
22	6-005-67372	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4
23	6-005-66542	Serviço de locação de banheiro químico para pessoas portadoras de deficiência física ou usuários de cadeiras de rodas, com caixa de dejetos de 220 litros, e caixa d'água, portáteis. Em polietileno de alta densidade ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação dos usuários de cadeiras de rodas no interior do banheiro. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos competentes. As unidades devem conter ainda identificação: masculino e feminino; livre e ocupado. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	48
24	6-005-66859	Serviço de locação de banheiro químico produzidas em polietileno de alta densidade, com filtro químico para proteção contra raios ultravioletas, contendo identificação: masculino e feminino; livre e ocupado; capacidade do tanque: 227 litros. Altura: 2,30 m; 1,10 m e comprimento: 1,20 m. Peso: 75 quilos. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	128
25	6-005-67375	Serviço de locação de grades de isolamento tubular, confeccionada em aço tubular 1 1/2" galvanizado à fogo, medindo aproximadamente 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Duração: até uma semana de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	485
26	6-005-67820	Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação. Informações técnicas: Faixa de Operação:	SV	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		aproximadamente 75m; Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz; Potência de Transmissão de RF: 10mW; Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): 16dBV (XLR), - 22dBV (P10); Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted; Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): <1% típico. Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante 1 dia.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
27	6-005-67376	Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação. Informações técnicas: Faixa de Operação: aproximadamente 75m; Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz; Potência de Transmissão de RF: 10mW; Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): 16dBV (XLR), - 22dBV (P10); Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted; Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): <1% típico. Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante 4 dias..(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
28	6-005-66933	Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação. Informações técnicas: Faixa de Operação: aproximadamente 75m; Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz; Potência de Transmissão de RF: 10mW; Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): 16dBV (XLR), - 22dBV (P10); Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted; Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): <1% típico. Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante 3 dias.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
29	6-005-65785	Serviço de locação de tablado de 8 metros de frente por 6 metros de profundidade com um metro de altura e	SV	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		escada. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
30	6-005-68215	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 01 dia (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	19
31	6-005-68214	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 02 dias (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	9
32	6-005-68213	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 03 dias (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	6
33	6-005-68212	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 04 dias (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
34	6-005-68211	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 05 dias (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
35	6-005-65825	Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até no mínimo 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	11
36	6-005-65826	Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até no mínimo 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1
37	6-005-65827	Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até no mínimo 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	10
38	6-005-65744	Serviço de locação e montagem de palco e montagem em estrutura metálica, devidamente coberto medindo	SV	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
39	6-005-65742	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	19
40	6-005-65743	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
41	6-005-65745	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4
42	6-005-68828	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo,com camarim. Área de serviço e escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 05 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1
43	6-005-688729	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo,com camarim. Área de serviço e escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 01 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4
44	6-005-65758	Serviço de locação e montagem de tendas 10 x 10 piramidal sem fechamento lateral formato 10 x 30, com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de	SV	54



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(AMPLA CONCORRÊNCIA)		
45	6-005-65759	Serviço de locação e montagem de tendas 10 x 10 piramidal sem fechamento lateral formato 10 x 30, com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	24
46	6-005-65760	Serviço de locação e montagem de tendas 10 x 10 piramidal sem fechamento lateral formato 10 x 30, com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	22
47	6-005-65761	Serviço de locação e montagem de tendas 10 x 10 piramidal sem fechamento lateral formato 10 x 30, com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
48	6-005-66926	Serviço de locação e montagem de tendas 4 x 4 piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica em aço e alumínio tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 1 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	15
49	6-005-66927	Serviço de locação e montagem de tendas 4 x 4 piramidal sem fechamento lateral para cobertura de	SV	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		palco, estrutura metálica em aço e alumínio tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 2 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
50	6-005-66928	Serviço de locação e montagem de tendas 4 x 4 piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica em aço e alumínio tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 3 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	20
51	6-005-65776	Serviço de locação e montagem de tendas 5 x 5 piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
52	6-005-65769	Serviço de locação e montagem de tendas 8 x 8 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	7
53	6-005-65770	Serviço de locação e montagem de tendas 8 x 8 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	44
54	6-005-68830	Serviço de locação e montagem de tendas 8 x 8 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas	SV	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		do tipo Italiana, material antimofa, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 01 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
55	6-005-68191	Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados sendo homens e mulheres, portando rádio comunicadores e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 5 seguranças. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5
56	6-005-68219	Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados, sendo homens e mulheres, portando rádio comunicadores e segurança preventiva, afim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 10 profissionais. Duração: 01 dia de evento.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	SV	32
57	6-005-65788	Serviço de som de linha com 15 caixas (mínimo). Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4
58	6-005-65789	Serviço de som de linha com 15 caixas (mínimo). Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
59	6-005-65794	Serviço de sonorização - Som de linha com 8 caixas (mínimo). Duração: 03 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
60	6-005-64634	Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	13
61	6-005-64635	Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2
62	6-005-64637	Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

		deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)		
63	6-005-64626	Serviço de sonorização para evento de médio porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 4 x 4). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	10
64	6-005-64630	Serviço de sonorização para evento de pequeno porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	SV	23
65	6-005-64631	Serviço de sonorização para evento de pequeno porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1
66	6-005-64632	Serviço de sonorização para evento de pequeno porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1
67	6-005-64633	Serviço de sonorização para evento de pequeno porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento.(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	3

Prazo, local, condições de entrega, responsável pelo recebimento, endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

A execução do objeto deverá ser feita mediante agendamento prévio por parte da contratante, com, no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento, onde haverá funcionário responsável para recebimento e fiscalização do objeto conforme exigência do Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Os serviços contratados devem ser realizados em locais especificados pelo Município, por meio da Secretaria Municipal solicitante, dentro dos limites do município de Formiga/MG, podendo ser **zona urbana ou zona rural**. Em qualquer situação, quaisquer despesas referentes ao deslocamento para execução do serviço, é de responsabilidade da Contratada.

Seguem os contatos e endereços eletrônicos das secretarias:

Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: (37) 3329-1823, smdeformiga@gmail.com

Secretaria de Cultura: (37) 3329-1827, culturaformiga@gmail.com

Secretaria de Desenvolvimento Humano: (37) 3329-1820/1819, compras.planejamento@gmail.com

Secretaria de Educação e Esportes: (37) 3329-6754 / 3322-4106, compras.edu@gmail.com

Secretaria de Gestão Ambiental: (37) 3329-1803, semam_fga@yahoo.com.br

Secretaria de Saúde: (37) 3329-1144, compra07saude@gmail.com

Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1815, pmformiga.secretariadegoverno@gmail.com

Fiscalização da ata de registro de preços

Atuarão como Gestores/ Fiscais da Ata de Registro de Preços os servidores indicados pelas

Secretarias Municipais, designados conforme Portaria a ser citada no respectivo edital.

Condições e prazos de pagamento

1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.
3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
4. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

Obrigações da contratante

1. Emitir Autorização de Fornecimento;
2. Apoiar e proporcionar os meios necessários à consecução das atividades desenvolvidas relacionadas no objeto;
3. Apontar profissional de seu quadro para o acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados pela contratada, com consequente interação junto ao responsável pela execução dos serviços;
4. Fornecer as informações relevantes à execução dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

5. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
6. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Administração pagará o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizará e gerenciará a execução da Ata e valores contratados conforme exigência do **Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008 e Leis aplicáveis;**
7. Fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
8. Rejeitar todo e qualquer objeto/material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;
9. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto/material, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

Obrigações da contratada

1. Executar o objeto dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
2. Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos.
3. Sinalizar todo o local de montagem de acordo com as normas de segurança.
4. Disponibilizar responsável técnico para ficar à disposição da organização geral do evento a fim de que possa solucionar, de forma imediata, eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização do evento.
5. Substituir, sem ônus para o Município, todos os materiais/serviços disponibilizados com defeito, que sejam identificados durante a montagem e utilização no evento.
6. Substituir imediatamente qualquer funcionário no caso de impossibilidade de o mesmo exercer suas funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

7. Responder, civil e criminalmente, pelos danos que causar a terceiros, em razão da inadequada execução dos serviços;

8. Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do item, a quantidade pretendida, o local para a execução, o carimbo e a assinatura do responsável.

9. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

10. Responsabilizar-se por todas as despesas com alimentação, alojamento, mão-de-obra, transporte dos equipamentos e técnicos, encargos tributários (Nota Fiscal) e demais despesas, inclusive os eventos fora da zona urbana, nas Comunidades Rurais, situadas até 45 km. Os equipamentos deverão estar totalmente instalados no mínimo 12 (doze) horas antes de cada evento e o prazo máximo para retirada dos materiais é impreterivelmente no dia posterior ao evento.

11. Apresentar ao Fiscal do Contrato da Secretaria requisitante, no local por ela especificado, até 12 (doze) horas antes da realização do evento, a respectiva **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**, a qual deverá ser juntada nos autos do processo licitatório.

12. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com .



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Qualificação técnica

1. Certidão de Registro ou inscrição da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos detentor (es) do (s) atestado (s), junto à entidade profissional competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).
2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome do profissional responsável que pertença ao quadro de profissionais da LICITANTE, na data prevista para entrega da proposta, comprovando, de forma satisfatória, a execução de objeto similar ao licitado, como montagem de estruturas (som, iluminação, palco, gerador), acompanhado de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico- CAT.
3. Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União – DOU, para os serviços de segurança desarmada, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF e alterações.
4. Apresentar Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, para os serviços de segurança desarmada, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012 –DG/DPF e alterações.
5. Apresentar CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO (CRD) que comprove seu registro no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Minas Gerais, conforme Artigo 7º da Lei Estadual nº 22.839 de 05 de janeiro de 2018, regulamentada pela Portaria nº 33 de 02 de julho de 2018, do Corpo de Bombeiros de Minas Gerias, para os serviços de brigada de incêndio.

Justificativa da Qualificação Técnica

A exigência de Registro da Contratada no CREA-MG (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais) é autorizada pelo Artigo 30, I da Lei nº 8.666/93 – Registro ou inscrição na entidade profissional competente, e objetiva certificar a habilitação e aptidão para a realização dos serviços ora contratados.

A apresentação da CAT – Certidão de Acervo Técnico, com vinculação do atestado que comprova a realização dos serviços, demonstra que os serviços são expedidos em nome do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

profissional responsável técnico e a vinculação deste com a empresa por meio da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica.

O registro do Brigadista no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais está de acordo com o Artigo 7º da Lei Estadual nº 22.839 de 05 de janeiro de 2018, regulamentada pela Portaria nº 33 de 02 de julho de 2018, do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e da NBR 14023 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, para os serviços de brigada de incêndio.

A apresentação do certificado de segurança desarmada está de acordo com o Decreto nº 3.233/2012 da DG/DPF.

Da modalidade

O Município de Formiga promoverá a licitação sob a modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pela Lei nº 10.520/2002 e de forma subsidiária pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Critério de avaliação das propostas

O julgamento das propostas será menor preço por item.

Valores referenciais de mercado

Será anexado no edital convocatório o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, em cumprimento ao disposto no inciso II do § 2º do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, obtidos pelos preços praticados no âmbito do setor privado.

Da Dotação Orçamentária

A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva contratação, em razão do disposto no **§ 2º Artigo 7º do Decreto Federal 7.892/13 e § 2º Artigo 5º do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008.**

Serão utilizados recursos da União provenientes de transferências voluntárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Vigência e reequilíbrio econômico-financeiro

1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, com entregas parciais neste período.
2. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado. Fica prevista a hipótese de elaboração e assinatura de contrato administrativo que será espelho da Ata de Registro de Preços.
3. Não poderá haver majoração na margem de lucro/ganho apurada na data da licitação.
4. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, deverá ser adotado **o menor** dos seguintes valores:

- a) Valor resultante da aplicação do desconto sobre o preço médio de mercado. Este desconto refere-se à porcentagem do preço homologado em relação ao preço médio no dia do pregão, ou seja:

$$\text{Desconto} = 1 - \frac{\text{preço homologado}}{\text{preço médio}} \times 100$$

- b) Valor resultante do cálculo abaixo, que mantém o mesmo percentual entre a Nota Fiscal de custo do fornecedor e o preço homologado.

$$\text{Valor} = \frac{\text{Preço homologado} \times \text{Nota Fiscal atual}}{\text{Nota Fiscal na data da homologação}}$$

5. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir a totalidade da franquia estimada, sem que, desse fato, caiba recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ou indenização de qualquer espécie a empresa contratada, conforme dispõe o art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

Penalidades

1. Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções;

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;
- b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-la, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;
- b) Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência até o limite de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- c) Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata de registro de Preços pela inadimplência, além do prazo de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.
5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.
6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
7. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Condições gerais

Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) – Centro - Formiga–MG, cuja cópia poderá ser obtida através do site www.formiga.mg.gov.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga–MG.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas respectivas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19 bem como o **Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008** e as demais normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com.

Formiga-MG, 19 de novembro de 2021.

Elaborado por: _____
Gabriella Frade Murari

Aprovado por: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Millena Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Aprovado por: _____
Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretaria Municipal de Cultura

Aprovado por: _____
Daniane Aparecida Nunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Aprovado por: _____
Jaderson Teixeira
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Aprovado por: _____
Marden de Oliveira Lima
Gabinete Municipal

Aprovado por: _____
Leyser Rodrigues Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Aprovado por: _____
Leandro Pimentel da Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ANEXO 02

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 154/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos (.....) dias do mês de do ano de (dois mil e), o MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.784.720/0001-25, com sede na R. Barão de Piumhi, 121 - Centro, Formiga - MG, 35570-128, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Eugênio Vilela Junior portador do CPF n.º 799.185.496-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.º, estabelecida na,,/....., neste ato, representada pelo Sr., inscrito no CPF sob o n.º, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução do Processo Licitatório nº/...../....., cuja licitação foi homologada pela autoridade competente, na forma prevista da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, submetendo-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO E VALIDADE DA ATA

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços, terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os referidos itens nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

1.4. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

2. DO PREÇO

2.1. O valor ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021**.

2.2. Em cada fornecimento/execução decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto no 2.758 de 11 de junho de 2004, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento/execução, o valor será o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

3. Prazo, local, condições de entrega, responsável pelo recebimento, endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

3.1. A execução do objeto deverá ser feita mediante agendamento prévio por parte da contratante, com, no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento, onde haverá funcionário responsável para recebimento e fiscalização do objeto conforme exigência do Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008.

3.2. Os serviços contratados devem ser realizados em locais especificados pelo Município, por meio da Secretaria Municipal solicitante, dentro dos limites do município de Formiga/MG, podendo ser zona urbana ou zona rural. Em qualquer situação, quaisquer despesas referentes ao deslocamento para execução do serviço, é de responsabilidade da Contratada.

3.3. Seguem os contatos e endereços eletrônicos das secretarias:

- Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: (37) 3329-1823, smdeformiga@gmail.com
- Secretaria de Cultura: (37) 3329-1827, culturaformiga@gmail.com
- Secretaria de Desenvolvimento Humano: (37) 3329-1820/1819, compras.planejamento@gmail.com
- Secretaria de Educação e Esportes: (37) 3329-6754 / 3322-4106, compras.edu@gmail.com
- Secretaria de Gestão Ambiental: (37) 3329-1803, semam_fga@yahoo.com.br
- Secretaria de Saúde: (37) 3329-1144, compra07saude@gmail.com
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1815, pmformiga.secretariadegoverno@gmail.com

4. FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO

4.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, foram designados pela autoridade competente, através da **Portaria nº 4.602 de 7 de dezembro de 2021**, os agentes para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato como representantes da Administração.

4.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

4.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

4.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

4.6. A gestão dos contratos será realizada pelos secretários responsáveis pelas Secretarias Municipais participantes deste procedimento.

4.7. Caberão aos gestores os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.

5.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

5.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

5.4. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

5.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução/entrega deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

6.2. Cada execução deverá ser efetuada mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor, a quantidade pretendida, o local, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.3. Os serviços/ entregas deverão ser acompanhados da nota-fiscal, conforme o caso.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5. A cópia da Autorização de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7. OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

7.1. Emitir Autorização de Fornecimento;

7.2 Apoiar e proporcionar os meios necessários à consecução das atividades desenvolvidas relacionadas no objeto;

7.3 Apontar profissional de seu quadro para o acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados pela contratada, com consequente interação junto ao responsável pela execução dos serviços;

7.4 Fornecer as informações relevantes à execução dos serviços;

7.5 Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

7.6 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.

7.7 A Administração pagará o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizará e gerenciará a execução da Ata e valores contratados conforme exigência do **Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008 e Leis aplicáveis**;

7.8 Fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

7.9 Rejeitar todo e qualquer objeto/material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste contrato;

7.10 Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto/material, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa

8.OBRIGACÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

8.2. Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos.

8.3. Sinalizar todo o local de montagem de acordo com as normas de segurança.

8.4. Disponibilizar responsável técnico para ficar à disposição da organização geral do evento a fim de que possa solucionar, de forma imediata, eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização do evento.

8.5 Substituir, sem ônus para o Município, todos os materiais/serviços disponibilizados com defeito, que sejam identificados durante a montagem e utilização no evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

8.6 Substituir imediatamente qualquer funcionário no caso de impossibilidade de o mesmo exercer suas funções.

8.7 Responder, civil e criminalmente, pelos danos que causar a terceiros, em razão da inadequada execução dos serviços;

8.8 Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do item, a quantidade pretendida, o local para a execução, o carimbo e a assinatura do responsável.

8.9 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.10 Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;

8.11 Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;

8.12 Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

8.13 Responsabilizar-se por todas as despesas com alimentação, alojamento, mão-de-obra, transporte dos equipamentos e técnicos, encargos tributários (Nota Fiscal) e demais despesas, inclusive os eventos fora da zona urbana, nas Comunidades Rurais, situadas até 45 km. Os equipamentos deverão estar totalmente instalados no mínimo 12 (doze) horas antes de cada evento e o prazo máximo para retirada dos materiais é impreterivelmente no dia posterior ao evento.

8.14 Apresentar ao Fiscal do Contrato da Secretaria requisitante, no local por ela especificado, até 12 (doze) horas antes da realização do evento, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, a qual deverá ser juntada nos autos do processo licitatório.

8.15 Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com .

8.16 A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR, PARA A FISCAL DO PROCESSO, NA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, CONFORME MODELO DO ANEXO 04 DO EDITAL.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções;

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;

b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-la, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;
- b) Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços pela inadimplência até o limite de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- c) Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata de registro de Preços pela inadimplência, além do prazo de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

9.3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

9.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

9.5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

9.6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.7. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) A detentora não retirar qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

h) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.2. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

10.3. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

11.1. Na contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, através da Autorização de fornecimento.

12. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

12.1. Fica (m) estimado(s) o(s) valores(s) abaixo(s) discriminado(s): _____

Parágrafo único: O(s) valor(es) acima discriminado(s) servirá(ão) de base para apuração de possíveis penalidades conforme item 10 da presente ata.

13. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

13.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, com entregas parciais neste período.

13.2 O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado. Fica prevista a hipótese de elaboração e assinatura de contrato administrativo que será espelho da Ata de Registro de Preços.

13.3 Não poderá haver majoração na margem de lucro/ganho apurada na data da licitação.

13.4 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, deverá ser adotado o menor dos seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

- c) Valor resultante da aplicação do desconto sobre o preço médio de mercado. Este desconto refere-se à porcentagem do preço homologado em relação ao preço médio no dia do pregão, ou seja:

$$\text{Desconto} = 1 - \frac{\text{preço homologado}}{\text{preço médio}} \times 100$$

- d) Valor resultante do cálculo abaixo, que mantém o mesmo percentual entre a Nota Fiscal de custo do fornecedor e o preço homologado.

$$\text{Valor} = \frac{\text{Preço homologado} \times \text{Nota Fiscal atual}}{\text{Nota Fiscal na data da homologação}}$$

13.5 Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir a totalidade da franquia estimada, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa contratada, conforme dispõe o art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 2.758/04, alterado pelo Decreto 3535 de Dezembro de 2006, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Prefeito

Empresa Vencedora:

Nome da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ANEXO 03

MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

____/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021

No dia ____ de ____ de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG**, inscrito(a) no CNPJ 16.784.720/0001-25, com sede à R BARAO DE PIUMHI nº 121 CEP 35570-128 – Formiga-MG neste ato legalmente representado por **EUGENIO VILELA JUNIOR**, portador do CPF nº **79918549653**, **RESOLVE** registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: _____ CNPJ: _____

Representante: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Endereço:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------	---------	-------	--------	-------------------	----------------

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até _____, a contar do dia _____

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes

Município de Formiga
16.784.720/0001-25

Empresa Vencedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ANEXO 04

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Processo Licitatório n.º: _____

Pregão n.º: _____

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do presente Processo Licitatório, a inexistência no quadro da empresa de sócios com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Formiga, de gestores e/ou servidores lotados nas respectivas entidades, conforme Portaria n.º 4.063, de 05 de maio de 2020.

Local e data

(Representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ANEXO 05 (PREÇO MÉDIO)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
154	/ 2021	Licitação: 102/2021- PE				
1	6-005-68712	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Com no mínimo 2 profissionais uniformizados. Duração: 01 dia de evento, com 02:30 horas de serviço. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	30,000	436,6700	13.100,10
2	6-005-68714	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Com no mínimo 2 profissionais uniformizados. Duração: 01 dia de evento, com 24 horas de serviço. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	92,000	444,0000	40.848,00
3	6-005-68713	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Com no mínimo 2 profissionais uniformizados. Duração: 01 dia de evento, com 6 horas de serviço. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	88,000	436,6700	38.426,96
4	6-005-68715	Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Com no mínimo 2 profissionais uniformizados. Duração: 01 dia de evento, com 8 horas de serviço. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	47,000	436,6700	20.523,49
5	6-005-68222		SV	5,000	1.016,6700	5.083,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Equipe de Apoio. Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 5 profissionais. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)

6	6-005-68221	Equipe de Apoio: Prestação de serviço de monitoramento, recepção, orientação, organização e demais serviços pertinentes à realização dos eventos. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 10 profissionais. Duração: 01 dia de evento. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	SV	67,000	2.033,3300	136.233,1 1
7	6-005-68701	Locação de unidade móvel de monitoramento de imagens para prestação de serviços em apoio a segurança orgânica. Veículo tipo utilitário contendo: sistema de monitoramento veicular com módulo GPS, WI-FI e 3 G (Quadband); 3 câmeras Mastro; 3 Speed Dome Infrared 32X Zoom Digital-IP66; 8 câmeras Infrared Megapixel 2.0-IP66; 4 câmeras Infrared Anti-vandalismo- IP66; 2 mesas controladora para câmera Speed Dome; 2 Transmissor e Receptor RF, Ponto a Ponto; 2 rádio transmissor HT portátil; 1 roteador Wi-Fi 3G; 2 Monitor 32"; Tomadas para entrada de energia 110/220V; 1 Gerador diesel, potência de 16 Kva; Banco de baterias 370 Ah. Duração: 07 horas (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	11,000	7.200,0000	79.200,00
8	6-005-68217	Serviço de brigada de incêndio. Com no mínimo 10 profissionais.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	SV	62,000	2.675,0000	165.850,0 0
9	6-005-68218	Serviço de brigada de incêndio. Com no mínimo 5 profissionais. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5,000	1.337,5000	6.687,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

10	6-005-68702	Serviço de captação e transmissão via Live Streaming de áudio e vídeo - incluso operador e câmeras além de todo o material necessário para captação bruta com edição em tempo real (mínimo de 2 câmeras; ilha de edição; cabeamento; e demais equipamentos necessários), para transmissão ao vivo, via internet, pelo Canal da Secretaria Municipal de Cultura no YouTube, com no máximo 5 horas de duração. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	17,000	3.283,3300	55.816,61
11	6-005-67360	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 1 (som 6 x 6). Necessária ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	8,000	7.108,0000	56.864,00
12	6-005-68224	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 1 (som 6 x 6). Necessária ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	7,000	10.738,0000	75.166,00
13	6-005-68225	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 1 (som 6 x 6). Necessária ART. Duração: 03 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5,000	13.870,0000	69.350,00
14	6-005-68226		SV	6,000	8.520,0000	51.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7 (som 8 x 8).
Necessária ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)

15	6-005-68227	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 5 e serviço de sonorização para evento de grande porte - os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 7 (som 8 x 8). Necessária ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2,000	15.616,0000	31.232,00
16	6-005-67364	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e serviço de sonorização para evento de médio porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 4 x 4). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	11,000	3.968,0000	43.648,00
17	6-005-67365	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e serviço de sonorização para evento de médio porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 4 x 4). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	9,000	5.744,0000	51.696,00
18	6-005-67367	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento de pequeno porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	15,000	2.933,3300	43.999,95
19	6-005-67368		SV	11,000	4.238,0000	46.618,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento de pequeno porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)

20	6-005-67370	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento de pequeno porte. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4,000	6.762,5000	27.050,00
21	6-005-67371	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4,000	1.835,6000	7.342,40
22	6-005-67372	Serviço de iluminação (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 6 e Serviço de sonorização para evento. Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4,000	2.960,0000	11.840,00
23	6-005-66542		SV	48,000	474,0000	22.752,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Serviço de locação de banheiro químico para pessoas portadoras de deficiência física ou usuários de cadeiras de rodas, com caixa de dejetos de 220 litros, e caixa d'água, portáteis. Em polietileno de alta densidade ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação dos usuários de cadeiras de rodas no interior do banheiro. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos competentes. As unidades devem conter ainda identificação: masculino e feminino; livre e ocupado. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)

24	6-005-66859	Serviço de locação de banheiro químico produzidas em polietileno de alta densidade, com filtro químico para proteção contra raios ultravioletas, contendo identificação: masculino e feminino; livre e ocupado; capacidade do tanque: 227 litros. Altura: 2,30 m; 1,10 m e comprimento: 1,20 m. Peso: 75 quilos. OBS: é de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	128,000	246,6700	31.573,76
25	6-005-67375	Serviço de locação de grades de isolamento tubular, confeccionada em aço tubular 1 1/2" galvanizado à fogo, medindo aproximadamente 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Duração: até uma semana de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	485,000	44,0000	21.340,00
26	6-005-67820		SV	7,000	675,0000	4.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação.

Informações técnicas: Faixa de Operação: aproximadamente 75m; Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz; Potência de Transmissão de RF: 10mW; Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): 16dBV (XLR), -22dBV (P10); Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted; Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): <1% típico. Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante 1 dia. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)

27	6-005-67376	Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação. Informações técnicas: Faixa de Operação: aproximadamente 75m; Resposta mínima de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz; Potência de Transmissão de RF: 10mW; Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): 16dBV (XLR), -22dBV (P10); Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted; Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): <1% típico. Microfone: headset condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível, tiara de encaixe seguro; possui cápsula de condensador de eletreto permanentemente carregada; padrão polar cardioide unidirecional. Durante 4 dias. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2,000	2.070,0000	4.140,00
28	6-005-66933		SV	2,000	1.640,0000	3.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Serviço de locação de sistema sem fio para headset composto por 1 Microfone Headset, 1 Transmissor Bodypack, 1 Receptor e fonte de alimentação.

Informações técnicas: Faixa de Operação:

aproximadamente 75m; Resposta mínima de

frequência de áudio: 50Hz a 15kHz; Potência de

Transmissão de RF: 10mW; Nível máximo de saída

(@ mic 48kHz com 1kHz de desvio): 16dBV (XLR),

-22dBV (P10); Faixa dinâmica: >90dB, A-weighted;

Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com

1kHz de desvio): <1% típico. Microfone: headset

condensador cardioide sem fio, ajustável e flexível,

tiara de encaixe seguro; possui cápsula de

condensador de eletreto permanentemente

carregada; padrão polar cardioide unidirecional.

Durante 3 dias. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)

29	6-005-65785	Serviço de locação de tablado de 8 metros de frente por 6 metros de profundidade com um metro de altura e escada. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	7,000	2.580,0000	18.060,00
30	6-005-68215	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 01 dia (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	19,000	3.158,3300	60.008,27
31	6-005-68214	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 02 dias (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	9,000	4.398,3300	39.584,97
32	6-005-68213	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 03 dias (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	6,000	5.566,6700	33.400,02
33	6-005-68212		SV	5,000	6.598,3300	32.991,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 04 dias (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)

34	6-005-68211	Serviço de locação de tela de LED de alta resolução e brilho para projeção, com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizada na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Duração: 05 dias (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5,000	7.750,0000	38.750,00
35	6-005-65825	Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até no mínimo 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	11,000	2.820,0000	31.020,00
36	6-005-65826	Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até no mínimo 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1,000	5.600,0000	5.600,00
37	6-005-65827	Serviço de locação e montagem de gerador super silenciado com acelerador eletrônico e capacidade de gerar até 150 KVA. Abastecido e pronto para funcionar até no mínimo 08 horas ininterruptas. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	10,000	7.580,0000	75.800,00
38	6-005-65744	Serviço de locação e montagem de palco e montagem em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	7,000	3.912,5000	27.387,50
39	6-005-65742	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	19,000	4.160,0000	79.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

40	6-005-65743	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5,000	4.078,0000	20.390,00
41	6-005-65745	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 08 metros de frente x 06 metros de fundo. Escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4,000	4.360,0000	17.440,00
42	6-005-68828	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo, com camarim. Área de serviço e escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 05 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1,000	9.380,0000	9.380,00
43	6-005-68829	Serviço de locação e montagem de palco em estrutura metálica, devidamente coberto medindo no mínimo 12 metros de frente x 10 metros de fundo, com camarim. Área de serviço e escada de acesso (mínimo). Possui guarda corpo nas laterais e fundo e suporte para fly e housemix coberta com no mínimo 3 x 2 metros. Necessária a ART. Duração: 01 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4,000	8.940,0000	35.760,00
44	6-005-65758	Serviço de locação e montagem de tendas 10 x 10 piramidal sem fechamento lateral formato 10 x 30,	SV	54,000	1.820,0000	98.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

45	6-005-65759	Serviço de locação e montagem de tendas 10 x 10 piramidal sem fechamento lateral formato 10 x 30, com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	24,000	1.780,0000	42.720,00
46	6-005-65760	Serviço de locação e montagem de tendas 10 x 10 piramidal sem fechamento lateral formato 10 x 30, com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	22,000	2.140,0000	47.080,00
47	6-005-65761	Serviço de locação e montagem de tendas 10 x 10 piramidal sem fechamento lateral formato 10 x 30, com pés de 3 metros de altura, modulada, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2,000	2.140,0000	4.280,00
48	6-005-66926		SV	15,000	626,0000	9.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Serviço de locação e montagem de tendas 4 x 4 piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica em aço e alumínio tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofo, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 1 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)

49	6-005-66927	Serviço de locação e montagem de tendas 4 x 4 piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica em aço e alumínio tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofo, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 2 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	20,000	666,0000	13.320,00
50	6-005-66928	Serviço de locação e montagem de tendas 4 x 4 piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica em aço e alumínio tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofo, antirraios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 3 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	20,000	646,0000	12.920,00
51	6-005-65776	Serviço de locação e montagem de tendas 5 x 5 piramidal sem fechamento lateral para cobertura de palco, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimofo, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura até 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2,000	758,0000	1.516,00
52	6-005-65769		SV	7,000	1.098,0000	7.686,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Serviço de locação e montagem de tendas 8 x 8 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)

53	6-005-65770	Serviço de locação e montagem de tendas 8 x 8 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	44,000	1.158,0000	50.952,00
54	6-005-68830	Serviço de locação e montagem de tendas 8 x 8 piramidal sem fechamento lateral, com pés direito de 3 metros de altura, estrutura metálica em alumínio e aço tratado, com sistema de auto drenagem superior, lonas do tipo Italiana, material antimoho, ante raios U.V. e antichama. Resistência à ruptura ate 200 Kg/m. Não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Cor: branca. Necessária a ART. Duração: 01 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	10,000	1.158,0000	11.580,00
55	6-005-68191	Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados sendo homens e mulheres, portando rádio comunicadores e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 5 seguranças. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	5,000	1.712,5000	8.562,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

56	6-005-68219	Serviço de segurança desarmada com formação em vigilância devidamente uniformizados e identificados, sendo homens e mulheres, portando rádio comunicadores e segurança preventiva, afim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro e fora do local do evento. Jornada de 08 horas de serviço, observando-se o período mínimo de 01 (uma) hora após o término do evento. Com no mínimo 10 profissionais. Duração: 01 dia de evento. (AMPLA CONCORRENCIA)	SV	32,000	3.425,0000	109.600,00
57	6-005-65788	Serviço de som de linha com 15 caixas (mínimo). Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	4,000	1.625,0000	6.500,00
58	6-005-65789	Serviço de som de linha com 15 caixas (mínimo). Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2,000	2.275,0000	4.550,00
59	6-005-65794	Serviço de sonorização - Som de linha com 8 caixas (mínimo). Duração: 03 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2,000	3.360,0000	6.720,00
60	6-005-64634	Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	13,000	1.898,0000	24.674,00
61	6-005-64635	Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	2,000	2.560,0000	5.120,00
62	6-005-64637	Serviço de sonorização para evento (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 4 (Som 1 x 1). Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1,000	4.200,0000	4.200,00
63	6-005-64626	Serviço de sonorização para evento de médio porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 2 (Som 4 x 4). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	10,000	3.960,0000	39.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

64	6-005-64630	Serviço de sonorização para evento de pequeno porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 01 dia de evento. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	SV	23,000	4.078,0000	93.794,00
65	6-005-64631	Serviço de sonorização para evento de pequeno porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 02 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1,000	6.500,0000	6.500,00
66	6-005-64632	Serviço de sonorização para evento de pequeno porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 03 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	1,000	7.840,0000	7.840,00
67	6-005-64633	Serviço de sonorização para evento de pequeno porte (locação e montagem). Os equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com a ESPECIFICAÇÃO 3 (Som 2 x 2). Necessária a ART. Duração: 04 dias de evento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	SV	3,000	9.260,0000	27.780,00

TOTAL DO PROCESSO: 2.335.283,14

TOTAL: 2.335.283,14